



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 – OBJETO RESUMIDO

1.1. Necessidade de assegurar a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, especialmente aquelas relacionadas aos serviços executados pelo setor da usina de asfalto e britagem.

1.2. Atualmente, um dos caminhões integrantes da frota encontra-se paralisado em razão de avarias em seu sistema de transmissão, impossibilitando sua utilização nas atividades operacionais do setor. Tal situação reduz a capacidade de atendimento das demandas da Secretaria, especialmente no transporte de materiais e apoio logístico às frentes de trabalho.

1.3. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade administrativa de avaliar alternativas que permitam suprir a demanda operacional existente, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana mantém, por meio do setor da usina de asfalto e britagem, atividades contínuas voltadas à manutenção, recuperação e melhoria da malha viária do Município, incluindo operações de produção de massa asfáltica, transporte de materiais e apoio logístico às frentes de trabalho.

2.2. Para a execução dessas atividades, a Secretaria depende diretamente da disponibilidade de veículos pesados integrantes da frota municipal, os quais são utilizados diariamente para transporte de insumos, deslocamento de materiais e apoio às equipes operacionais que atuam nas obras e serviços de manutenção de vias urbanas e rurais.

2.3. Atualmente, um dos caminhões vinculados ao referido setor encontra-se paralisado em razão de avarias identificadas em seu sistema de transmissão, impossibilitando sua utilização nas atividades operacionais. A indisponibilidade desse equipamento reduz a capacidade de atendimento das demandas da Secretaria, podendo ocasionar atrasos na execução de serviços de pavimentação, manutenção de vias e demais intervenções necessárias à conservação da infraestrutura viária do Município.

2.4. Considerando que os serviços desenvolvidos pelo setor da usina de asfalto e britagem possuem caráter contínuo e atendem diversas frentes de trabalho simultaneamente, a redução da frota disponível impacta diretamente na logística das operações e na eficiência da prestação dos serviços públicos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O Município de Chapecó elaborou seu Plano de Contratações Anual, instrumento de planejamento destinado a consolidar as demandas de contratações públicas previstas para o exercício, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

3.2. A presente contratação está compatível com o planejamento institucional da Administração Pública Municipal, atendendo às diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

4.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis alternativas disponíveis para suprir a demanda operacional do setor da usina de asfalto e britagem, considerando critérios de viabilidade técnica, operacional, econômica e de prazo.

4.2. Nesse contexto, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Manutenção corretiva do veículo atualmente pertencente à frota municipal

- A alternativa consiste na realização de manutenção corretiva do caminhão atualmente paralisado, mediante substituição de peças e execução dos serviços necessários no sistema de caixa de marchas.
- Conforme diagnóstico técnico prévio, o custo estimado para realização dos serviços é no valor máximo de **R\$ 19.725,51 (dezenove mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, sendo tecnicamente viável a recuperação do equipamento.
- Trata-se de solução de rápida implementação, permitindo o retorno do veículo à operação em curto prazo, com aproveitamento integral do patrimônio público existente.

b) Locação de caminhão basculante com operador

- Alternativa amplamente utilizada na Administração Pública, porém com custo operacional contínuo.
- Em levantamento realizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, identificou-se valor médio de **R\$ 196,92 por hora trabalhada**.
- Considerando jornada de 8 horas diárias e 20 dias mensais, o custo estimado é de aproximadamente **R\$ 31.507,20 por mês**, podendo superar significativamente o custo da manutenção em curto período.
- Além disso, trata-se de despesa recorrente, sem incorporação de patrimônio ao Município.

c) Aquisição de veículo novo similar

- Alternativa que proporciona solução definitiva, porém com elevado custo inicial.
- Como referência, foi considerado o valor do último veículo adquirido pelo Município de Chapecó por meio do Pregão nº 0020/2025 – Cincatarina, no montante aproximado de **R\$ 407.000,00**.
- Ademais, envolve prazo elevado para conclusão (processo licitatório, entrega e adaptação), não atendendo à necessidade imediata da Administração.

d) Utilização de outros veículos da frota municipal

- Verificou-se a possibilidade de redistribuição das atividades entre os veículos existentes.
- Contudo, os caminhões disponíveis já se encontram integralmente alocados em diferentes frentes de trabalho, não havendo capacidade ociosa suficiente para absorver a demanda adicional, sob pena de prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

4.3. Conclusão do levantamento de mercado

a) A escolha da solução não se baseia exclusivamente no menor preço, mas na análise conjunta de viabilidade técnica, economicidade e atendimento imediato da necessidade administrativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

b) Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a manutenção corretiva do veículo atualmente pertencente à frota municipal apresenta-se como a solução mais viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de prazo, uma vez que:

- Possui menor custo imediato;
- Evita despesas continuadas;
- Permite rápido restabelecimento da operação;
- Promove o aproveitamento do patrimônio público existente.

c) Assim, mostra-se a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa identificada.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi definida com base em diagnóstico técnico preliminar realizado após a paralisação do veículo pertencente à frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, utilizado nas atividades do setor da usina de asfalto e britagem.

5.2. O veículo apresentou falha de funcionamento no mês de janeiro de 2026, sendo inicialmente avaliado pelos mecânicos da oficina do Município, que constataram indícios de problema no sistema de caixa de marchas. Em razão da complexidade do serviço e da necessidade de ferramentas e equipamentos específicos, verificou-se que o reparo não poderia ser executado na própria oficina municipal.

5.3. Diante disso, foram realizados contatos telefônicos com fornecedores que atuam na área de manutenção de transmissões e fornecimento de peças automotivas, solicitando diagnóstico técnico no local onde o veículo se encontrava, junto à usina de asfalto. Dentre os contatos realizados, apenas um fornecedor compareceu ao local para realizar avaliação técnica e apresentar orçamento preliminar.

5.4. Com o objetivo de ampliar a pesquisa de mercado e obter outros orçamentos, foram encaminhadas solicitações por e-mail a 32 fornecedores do ramo, nas datas de 23/01, 26/01, 27/01, 28/01 e 29/01 de 2026. Contudo, apenas um fornecedor respondeu, informando não disponibilizar peças e serviços compatíveis com a necessidade apresentada.

5.5. Diante da baixa adesão de fornecedores na apresentação de propostas formais — mesmo após diversas tentativas de contato — foram adotadas outras formas de levantamento de mercado, conforme boas práticas previstas na legislação, incluindo:

- Consulta a sites especializados na comercialização de peças automotivas;
- Verificação de valores em contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Consulta ao Portal de Compras Públicas;
- Verificação de registros no Portal de Notas Fiscais Eletrônicas.

5.6. Ressalta-se que, em razão da especificidade dos componentes e serviços necessários, nem todos os itens possuíam correspondência direta nas bases públicas consultadas, sendo necessário utilizar referências parciais e complementares.

5.7. As fontes consultadas permitiram a obtenção de parâmetros de preços referenciais, ainda que não uniformes para todos os itens, possibilitando a construção de uma estimativa de valor baseada no conjunto das informações disponíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

5.8. Dessa forma, a estimativa adotada decorre de uma média aritmética realizada através de análise consolidada de múltiplas fontes de mercado, considerando:

- valores obtidos em contratações públicas similares;
- preços praticados no comércio especializado;
- dados fiscais disponíveis;
- e o diagnóstico técnico das peças e serviços necessários.

5.9. A baixa resposta de fornecedores evidencia a limitação de mercado para o objeto, não sendo possível a obtenção de múltiplas propostas formais.

5.10. A metodologia adotada busca refletir, de forma razoável e proporcional, o custo estimado da contratação, conforme demonstrado na memória de cálculo anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

a) A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de múltiplas fontes de pesquisa de mercado, em razão da baixa disponibilidade de propostas formais.

5.11. Com base no diagnóstico técnico e nas informações coletadas, foram estimadas as seguintes quantidades de peças e serviços necessários para execução da manutenção corretiva:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.	QTDE
1	Roleta eixo	UN	1
2	Eixo piloto	UN	1
3	Anel encosto	UN	1
4	Esfera câmbio	UN	2
5	Jogo junta sem retentor	JG	1
6	Cubo engate 2/3	UN	1
7	Cubo engate 4/5	UN	1
8	Arruela encosto	UN	1
9	Retentor moringa	UN	1
10	Luva corrediça ré	UN	1
11	Sincronizador 4/5	UN	1
12	Engrenagem 1 móvel	UN	1
13	Engrenagem 2 móvel	UN	1
14	Engrenagem 3 móvel	UN	1
15	Engrenagem 4 móvel	UN	1
16	Anel travante engrenagem ré	UN	1
17	Retentor flange saída	UN	1
18	Conjunto sincronizador 5/6	CJ	1
19	Anel redutor cubo 2/3	UN	1
20	Kit limpeza	KIT	1
21	Óleo caixa	LT	9
22	Silicone cinza alta temperatura - 60g	UN	1
23	Trava rosca alto torque	UN	1
24	Mão de obra mecânica - revisar caixa	SER	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.	QTDE
25	Mão de obra mecânica – tirar e colocar caixa	SER	1
26	Serviço de torno para fazer roscas casco caixa	SER	4

5.12. As quantidades estimadas correspondem ao mínimo necessário para execução do serviço de revisão e reparo do sistema de transmissão/caixa/câmbio, conforme diagnóstico técnico preliminar.

5.13. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 19.725,51 (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

5.14. Os documentos que embasaram os estudos, nos quais é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculos, seguem anexos a este Estudo Técnico Preliminar, juntamente com a respectiva Memória de Cálculo.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de execução/ entrega

- A empresa contratada deverá realizar a retirada da caixa de marchas ou do veículo completo, junto à Usina de Asfalto da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Chapecó, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- O transporte do veículo ou da caixa de marchas até o estabelecimento da contratada será de inteira responsabilidade da empresa, devendo ser realizado **sem qualquer ônus para a Administração**.
- O prazo máximo para execução dos serviços e devolução do veículo em perfeitas condições de funcionamento será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da retirada do equipamento, devendo a execução dos serviços ser iniciada imediatamente após sua chegada ao estabelecimento da contratada.
- O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração, desde que não comprometa a continuidade das atividades da Secretaria.

6.2. Local de execução dos serviços

- Os serviços deverão ser executados em estabelecimento da contratada que possua estrutura técnica adequada para realização da revisão da caixa de marchas.
- O estabelecimento da contratada deverá estar localizado em uma distância máxima de **até 20 (vinte) quilômetros** da sede da oficina do Município de Chapecó, considerando-se o trajeto por via terrestre.
- A limitação de distância justifica-se pela necessidade de viabilizar o acompanhamento presencial da execução contratual pelo fiscal designado, garantindo maior eficiência na fiscalização, redução de custos com deslocamento e maior agilidade na resolução de eventuais intercorrências durante a execução dos serviços.

- Ressalta-se que a referida limitação não possui caráter restritivo à competitividade, sendo compatível com a existência de fornecedores aptos à execução do objeto na região.

d) O veículo encontra-se atualmente nas dependências da Usina de Asfalto da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Chapecó, podendo ser retirado pela empresa contratada mediante autorização da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

6.3. Subcontratação

- a) Não será permitida a subcontratação do objeto da presente contratação.
- b) Tal medida visa evitar conflitos de responsabilização quanto à qualidade das peças fornecidas e à execução dos serviços, considerando que eventual falha poderá decorrer tanto de defeito em peças quanto de execução inadequada do serviço, dificultando a correta identificação da responsabilidade caso haja participação de mais de uma empresa.

6.4. Amostras

- a) Não será exigida apresentação de amostras, em razão da natureza do objeto da contratação, que consiste no fornecimento de peças específicas e na execução de serviços mecânicos especializados.

6.5. Especificações do serviço/objeto

- a) A contratação compreende o fornecimento de peças e a execução de serviços mecânicos necessários à revisão da caixa de marchas do caminhão pertencente à frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.
- b) Os serviços deverão contemplar, no mínimo:
- Desmontagem da caixa de marchas;
 - Análise técnica das peças e componentes;
 - Substituição das peças necessárias conforme diagnóstico;
 - Execução dos serviços de torno necessários para recuperação do casco da caixa;
 - Montagem e reinstalação da caixa de marchas no veículo;
 - Testes de funcionamento para verificação da plena operacionalidade do sistema.
- c) Todas as peças fornecidas deverão ser novas, de primeira linha ou qualidade equivalente, compatíveis com o modelo do veículo e com as especificações técnicas do fabricante.

6.6. Obrigações da contratada

- a) Constituem obrigações da contratada, entre outras:
- Fornecer todas as peças necessárias para execução do serviço, conforme especificações técnicas;
 - Executar os serviços com mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
 - Garantir a qualidade das peças e dos serviços executados;
 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao veículo ou a terceiros durante a execução dos serviços;
 - Realizar testes de funcionamento antes da entrega do veículo;
 - Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

6.7. Obrigações da contratante

- a) Constituem obrigações da Administração:
- Disponibilizar o veículo para execução dos serviços;
 - Fornecer as informações necessárias para execução da manutenção;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado;
- Efetuar o pagamento após a execução dos serviços e ateste da conformidade pelo fiscal do contrato.

6.8. Garantia

a) As peças fornecidas e os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, assegurando a reparação de eventuais defeitos de fabricação ou execução, sem ônus adicional para a Administração durante o período de garantia.

6.9. Matriz de riscos

a) Considerando a natureza da contratação, os principais riscos identificados e respectivas responsabilidades são:

Risco	Responsável	Medida de mitigação
Fornecimento de peças incompatíveis	Contratada	Conferência prévia de especificações técnicas
Execução inadequada do serviço	Contratada	Execução por profissionais qualificados
Atraso na execução dos serviços	Contratada	Estabelecimento de prazo contratual e fiscalização
Identificação de danos adicionais durante a desmontagem	Compartilhado	Comunicação imediata à Administração para deliberação

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças necessárias e execução dos serviços mecânicos de revisão da caixa de marchas do caminhão pertencente à frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

7.2. A execução do objeto compreende:

- Desmontagem do conjunto de transmissão;
- Análise técnica dos componentes;
- Substituição das peças danificadas;
- Realização de serviços de torno para recuperação do casco da caixa;
- Montagem e reinstalação do sistema no veículo;
- Realização de testes operacionais para verificação do pleno funcionamento.

a) Ao final, o veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, apto a retornar às atividades operacionais do setor da usina de asfalto e britagem.

b) A solução adotada permite o restabelecimento da capacidade operacional do equipamento com maior celeridade e economicidade, mediante aproveitamento do patrimônio público existente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto da contratação, que envolve fornecimento de peças específicas e execução de serviços mecânicos especializados para revisão da caixa de marchas do veículo, entende-se que a contratação deverá ocorrer pelo critério de **menor preço global**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

8.2. A adoção do julgamento global se justifica pela necessidade de que o fornecimento das peças e a execução dos serviços sejam realizados por uma única empresa, garantindo a compatibilidade entre os componentes fornecidos e a correta execução dos serviços mecânicos. Tal medida também evita possíveis conflitos de responsabilização em caso de falhas no funcionamento do conjunto reparado, uma vez que a mesma empresa será responsável tanto pelas peças quanto pela mão de obra aplicada.

8.3. Além disso, a contratação por preço global contribui para maior eficiência na execução do serviço, facilitando a gestão e fiscalização contratual, bem como assegurando a adequada responsabilização da contratada quanto à qualidade do resultado final.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação pretendida tem como objetivo garantir melhores condições operacionais para execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, especialmente aquelas vinculadas ao setor da usina de asfalto e britagem.

9.2. Com a realização da manutenção corretiva do veículo atualmente paralisado, espera-se restabelecer sua disponibilidade operacional, permitindo que o caminhão volte a ser utilizado nas atividades de apoio logístico, transporte de materiais e suporte às frentes de trabalho responsáveis pela manutenção e recuperação da infraestrutura viária do Município.

9.3. Entre os principais resultados esperados com a contratação, destacam-se:

- Restabelecimento da capacidade operacional da frota, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas da Secretaria;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando que a recuperação do veículo existente apresenta custo significativamente inferior à locação de equipamento ou aquisição de novo veículo;
- Redução de impactos na execução dos serviços públicos, evitando atrasos nas atividades relacionadas à manutenção de vias urbanas e rurais;
- Otimização da logística das equipes operacionais, garantindo maior agilidade no transporte de materiais e insumos utilizados nas atividades da usina de asfalto e britagem;
- Continuidade na prestação dos serviços públicos, contribuindo para a adequada manutenção da infraestrutura viária e atendimento das necessidades da população.

9.4. Dessa forma, a contratação contribuirá para maior eficiência na gestão dos recursos públicos e para a melhoria das condições de execução das atividades operacionais da Secretaria, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à municipalidade.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Para viabilizar a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente;
- Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- Acompanhamento da execução dos serviços, especialmente quanto ao cumprimento de prazos e qualidade do objeto;
- Realização do ateste da execução para fins de pagamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

10.2. Não se vislumbra a necessidade de outras providências adicionais, considerando que o objeto da contratação já contempla todos os elementos necessários para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se aplica, tendo em vista que a presente contratação se mostra suficiente para atendimento da necessidade administrativa identificada, não sendo verificada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, inclusive quanto a serviços adicionais de apoio ou fornecimentos complementares.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza do objeto, que envolve a execução de serviços de manutenção mecânica e substituição de peças do sistema de transmissão de veículo pertencente à frota municipal, identificam-se possíveis impactos ambientais relacionados principalmente à geração e destinação de resíduos automotivos.

12.2. Entre os impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- geração de resíduos mecânicos, tais como peças metálicas substituídas, componentes desgastados e materiais contaminados provenientes da desmontagem da caixa de marchas;
- geração de resíduos líquidos, especialmente óleo lubrificante utilizado no sistema de transmissão;
- utilização de produtos químicos, como silicone, trava rosca e produtos de limpeza utilizados na manutenção;
- possibilidade de contaminação do solo ou da água, caso não haja manejo e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

12.3. Diante disso, como forma de mitigação dos impactos ambientais, a empresa contratada deverá:

- realizar o descarte ambientalmente adequado de peças, componentes e resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- garantir o correto armazenamento e destinação de óleos lubrificantes e materiais contaminados;
- adotar boas práticas de manutenção mecânica, evitando vazamentos e contaminações ambientais.

12.4. Importa destacar que, apesar dos impactos potenciais identificados, estes são de baixa magnitude e inerentes às atividades de manutenção mecânica, podendo ser adequadamente controlados mediante o cumprimento das normas ambientais aplicáveis e das boas práticas de gestão de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento conclui que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

13.2. A solução proposta demonstra-se compatível com as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, permitindo o restabelecimento das condições operacionais do veículo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

atualmente indisponível e contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor da usina de asfalto e britagem.

13.3. Dessa forma, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, considerando que a solução indicada atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública, conforme diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Chapecó/SC, 17 de março de 2026.

OLI BERGHAHN
Diretor de Máquinas e Equipamentos

PRISCILLA R. RIBAS
A. Administração